

15 valores — menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções;

10 valores — 2 anos ou mais de experiência profissional ou sem experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

5 valores — menos de 2 anos de experiência profissional ou sem experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril dia seguinte ao da publicação.

9 — Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços administrativos, Rua Virgínia Moura, 2814-501 Feijó, durante o atendimento ao público (9,30h às 12h e das 14 h às 16,30h — todos os dias exceto 4.ª das 9,30h às 13h).

10 — Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da lista de ordenação final (lista a afixar no Agrupamento).

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- Certificado de habilitações literárias e de formação profissional (fotocópias);
- Declarações de experiência profissional;

As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos:

12.1 — Constituem motivos de exclusão do procedimento:

- a) O não cumprimento do prazo de candidatura;
- b) A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso;
- c) A omissão ou preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário;
- d) A não reunião de requisitos de admissão

13 — Composição do júri:

Presidente do júri: Ana Maria Antunes Ribeiro Silva, adjunta do diretor

Vogais efetivos: Ana Lídia Fernandes Pernas e Sanches, assistente técnica e Helena Timóteo, encarregada operacional

Vogais suplentes: Josefa Marques, assistente técnica

14 — Em cumprimento do disposto no art.º24 da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

15 — Critérios de desempate:

15.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são os constantes no n.º 1, do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

15.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurado pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- b) Valoração da Formação Profissional (FP);
- c) Valoração da Habilitação Académica Base (HAB);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

16 — A lista unitária de ordenação dos candidatos, após homologação do diretor do agrupamento é disponibilizada no sítio da internet do agrupamento, em edital afixado na escola sede e publicado um aviso do D.R. 2.ª série com informação sobre a sua publicitação.

21 de agosto de 2018. — O Diretor, *António Manuel Mesquita Mateus*.
311597268

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso (extrato) n.º 12444/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), aberto pelo aviso n.º 10287/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 172, de 06 de setembro de 2017, homologada por despacho de 25 de julho de 2018, se encontra afixada nas instalações da Unidade de Apoio ao Centro Local do Douro (ACT), Rua de Almacave, Jardim do Mercado, em Lamego, e disponibilizada na página eletrónica em www.act.gov.pt, tendo sido notificados cada um dos candidatos para o respetivo endereço de correio eletrónico.

Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuido no n.º 3 do artigo 39.º da supracitada Portaria.

14 de agosto de 2018. — A Inspectora-Geral, *Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães*.

311592812

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 8435/2018

Nos termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, conjugados com os n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, e com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 40/2012, de 12 de abril, delego no subdiretor geral da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), sem prejuízo do poder de avocação, as competências identificadas nos pontos seguintes:

1 — Coordenar a atividade da Direção de Serviços da Regulamentação Coletiva e Organizações do Trabalho, da Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões de Lisboa, Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, da Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões do Norte e Centro e da Divisão de Estudos de Rendimentos de Trabalho, e ainda despachar os respetivos assuntos;

2 — Coordenar as atividades de formação interna da DGERT;

3 — Exercer as demais competências em matéria de gestão financeira, orçamental, gestão geral e gestão de pessoal que sejam necessárias para o âmbito da delegação referida nos pontos 1 e 2;

4 — Autorizar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, bem como os horários de trabalho específicos, nos termos do respetivo regulamento, e o exercício de funções a tempo parcial ou teletrabalho;

5 — Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração;

6 — Autorizar o gozo de férias não constantes do respetivo mapa de férias;

7 — Justificar ou injustificar faltas;

8 — Visar a relação mensal de assiduidade dos trabalhadores afetos à DGERT;

9 — Autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante de acordo com o regime jurídico aplicável;

10 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, nos termos das disposições legais em vigor;

11 — Superintender na elaboração do relatório anual da avaliação de desempenho;

12 — Garantir a elaboração e atualização do diagnóstico de necessidades de formação do pessoal afeto aos serviços e efetuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada em termos de eficácia;

13 — Autorizar a realização de estágios profissionais nos termos da legislação aplicável;

14 — Autorizar a inscrição e a participação de trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando não importem custos para o serviço;

15 — Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, salvo nos casos de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social da função pública;

16 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional em transporte fornecido pelos serviços ou transportes públicos rodoviários ou ferroviários ou em viatura própria nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com alojamento, a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

17 — Autorizar o processamento das despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo relativas a deslocações para congressos, seminários, colóquios, conferências ou outras iniciativas semelhantes, desde que previamente autorizadas pelo dirigente máximo do serviço;

18 — Autorizar de acordo com o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores da DGERT, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com as funções de motorista;

19 — Autorizar, no âmbito das deslocações ao estrangeiro previamente aprovadas, o processamento de ajudas de custo, antecipadas ou não, bem como o alojamento e título de transporte, nos termos da legislação aplicável;

20 — Assinar o termo de aceitação e conferir posse ao pessoal, bem como a prorrogação do respetivo prazo;

21 — Substituir a Diretora Geral da Direção do Emprego e Relações de Trabalho (DGERT), nas respetivas ausências e impedimentos, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 40/2012, de 12 de abril, e artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

22 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de junho de 2018, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação de competências.

22 de agosto de 2018. — A Diretora-Geral da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, *Sandra Isabel Faria Ribeiro*.

311602912

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 12445/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo de 28 de junho de 2018 e nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do ACT n.º 2/2009, torna-se público que:

Ana Margarida Esteves Correia do Outeiro concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de Assistente da carreira especial médica — área de Medicina Geral e Familiar, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 45.º, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Dão Lafões, reportando-se o seu início a 01 de dezembro de 2017.

Maria Elisabete Santos Frade Coutinho concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de Assistente da carreira especial médica — área de Medicina

Geral e Familiar, 1.º escalão, índice 120, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Baixo Mondego, reportando-se o seu início a 01 de janeiro de 2018.

7 de agosto de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.
311594498

Aviso n.º 12446/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., de 28 de junho de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria de Elizabeth Rocha da Silva, Assistente de Medicina Geral e Familiar, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, da ARS Centro, I. P., ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 de agosto de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.
311594457

Aviso n.º 12447/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo de 9 de agosto de 2018 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Luis Miguel Afonso Andrade concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeiro da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª e índice 15 da categoria, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., DICAD — CRI da Guarda, reportando-se o seu início a 26 de março de 2018.

10 de agosto de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.
311594579

Aviso n.º 12448/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo de 9 de agosto de 2018 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que concluiu com sucesso o período experimental, Carla Sofia Coutinho Marques, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira, da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª e índice 15 da categoria, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Pinhal Litoral, reportando-se o seu início a 1 de março de 2018.

10 de agosto de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.
311594562

Aviso n.º 12449/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo de 9 de agosto de 2018 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeiro, da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª e índice 15 da categoria, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Pinhal Interior Norte:

Gonçalo André Almeida Valente, reportando-se o seu início a 12 de fevereiro de 2018;

Gonçalo João Costa Bento, reportando-se o seu início a 19 de fevereiro de 2018;